



ACORDO UE-EUA

Europa vai dar trunfos às multinacionais?

A inclusão de uma cláusula de arbitragem no acordo de comércio entre a União Europeia e os Estados Unidos tem sido motivo de polémica. Será mais fácil uma empresa processar Portugal?

NUNO AGUIAR

naguaiar@negocios.pt

O acordo de comércio entre a União Europeia e os Estados Unidos vai tornar mais fácil multinacionais processarem Estados? Será que a arbitragem é mais pró-empresas do que os tribunais nacionais? Uma carta assinada por 14 Estados-membros – entre os quais Portugal – colocou Lisboa frente-a-frente com Berlim e lançou uma nova polémica sobre os méritos do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP).

A criação de um centro de arbitragem nos anos 60 para mediar diferendos entre empresas e Estados pretendia incentivar multinacionais a investirem em países politicamente mais voláteis ou onde se desconfiasse da independência dos tribunais. Se um grupo espanhol comprar uma empresa brasileira e, cinco anos depois, o governo do Brasil decidir nacionalizar essa empresa, os empresários poderiam recorrer a um tribunal com árbitros “independente” para decidir se há lugar a indemnização.

Essa cláusula, designada por “investor-to-state dispute settlement” (ISDS), faz parte das negociações do TTIP, o que tem merecido a oposição de Angela Merkel e, mais recentemente, do presidente da Comissão Europeia. Os críticos sublinham que os processos de arbitragem são menos transparentes – não é obrigató-

rio tornar públicas as decisões – e permitem passar por cima da legislação nacional. “Quando falamos em litígios, falamos de questões que envolvem a soberania do País. Disputas entre Estados e empresas devem ser resolvidas em tribunal”, argumenta José Mouraz Lopes, presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses.

Em Portugal, nunca uma empresa estrangeira tentou iniciar um processo de arbitragem contra o Estado, mas o contrário já aconteceu: a Dan Cake está neste momento numa disputa com a Hungria. Se considerarmos todos os países europeus, verificamos que 31% das arbitragens são decididas em favor da empresa.

Os defensores da cláusula apontam que o Estado mantém a liberdade para tomar as decisões que bem entender e que as empresas podem



O presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, opõe-se à inclusão da cláusula de arbitragem

sempre processar os Estados, com ou sem arbitragem. A diferença é o fórum em que isso é feito. Um tribunal arbitral, notam, é mais rápido, mais especializado e potencialmente mais imparcial do que o sistema jurídico de cada país. “Um litígio resolvido em tribunais desse Estado pode levantar dúvidas sobre a imparcialidade dos tribunais. Ganhamos competência, velocidade e independência sem diminuir os direitos do Estado”, refere ao Negócios

Tiago Duarte, sócio da sociedade de advogados PLMJ, especialista na área e actualmente envolvido numa disputa entre uma empresa francesa e a República da Guiné. Ainda assim, reconhece que introduzir uma cláusula deste género num acordo entre os EUA e a UE “pode fazer menos sentido porque os tribunais são independentes”.

A arbitragem julga casos tendo por base os compromissos entre dois países: o país acolhedor e o país



ragem no acordo entre a UE e os EUA.

de origem da empresa. O problema é que muitos dos compromissos – acordos de comércio ou outros – têm uma linguagem ambígua, o que é especialmente prejudicial em situações fronteiriças. O que acontece se Portugal decidir aumentar o IRC ou subir o salário mínimo? Tiago Duarte explica que “os tribunais têm entendido é que alterações de leis ou regras não violam o compromisso de tratamento justo ou equitativo. Fazem parte do risco do negócio”. ■

ACORDO TRANSATLÂNTICO
Protecção ao investimento
das multinacionais divide Europa
ECONOMIA 22